



REQ
00082/2026

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026-CCT

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes ao ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2024:

- manifestação expressa acerca do atendimento ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, à época da Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017, considerando que a Primeira Secretária da entidade exerceu cargo de Secretária da Mulher em órgão de direção partidária até 10 de março de 2016 – período sobreposto ao início de seu mandato na diretoria da interessada (15 de fevereiro de 2016) e ao marco inicial da renovação outorgada pela citada portaria (30 de janeiro de 2016). Solicitam-se ainda informações sobre o desfecho do Processo de Apuração de Infração instaurado para apurar a irregularidade; e

- manifestação acerca do possível vínculo familiar entre o Presidente e Segundo-Tesoureiro da interessada e seu



SENADO FEDERAL

enquadramento no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, considerando que a conceituação normativa do vínculo familiar como diretoria composta majoritariamente por parentes foi introduzida somente em 2018, pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril do mesmo ano, posteriormente à análise técnica do pedido de renovação da interessada, ocorrida em 2017.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2026.

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática